



INFORMAÇÃO

Informamos que se procederá à isenção do pagamento da taxa de ocupação do espaço público com esplanadas dos comerciantes da área da restauração e similares, de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, incluindo equipamentos inseridos na área da mesma (cf. Proposta n.º 15/2021 da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, aprovada a 07 de janeiro de 2021).

Os restantes equipamentos de mobiliário urbano (ex.: toldo, dispositivo luminoso, dispositivo não luminoso, etc.) não se encontram ao abrigo desta isenção.

Simultaneamente, aquando da emissão de novas licenças, serão deduzidos, de forma proporcional, os valores das taxas já antecipadamente pagas pelos comerciantes.

Salienta-se ainda que as isenções de pagamento de taxas de ocupação do espaço público com esplanadas, não dispensam a obrigatoriedade de os interessados requererem à Junta de Freguesia o seu licenciamento.

Avenidas Novas, 11 de janeiro de 2021

